Hugo Antunes Rodrigues

prefaciador Ministro Marcelo Navarro Ribeiro Dances

Princípio do Mínimo Existencial e Sustentabilidade das Políticas Públicas do Meio Ambiente com ênfase no saneamento básico



628:3412,7(81) B696D

> Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta edição pode ser utilizada ou reproduzida em qualquer meio ou forma, seja mecânico ou eletrônico, fotocópia, gravação etc. - nem apropriada ou estocada em sistema de banco de dados, sem a expressa autorização da editora.

Copyright © 2022 by Editora Dialética Ltda. Copyright © 2022 by Hugo Antunes Rodrigues.



/editoradialetica

 @editoradialetica www.editoradialetica.com

EQUIPE EDITORIAL

Editores-chefes

Prof. Dr. Rafael Alem Mello Ferreira Prof. Dr. Vitor Amaral Medrado

Designer Responsável

Daniela Malacco

Produtora Editorial

Kariny Martins

Controle de Qualidade

Marina Itano

Capa

Gabriela Costa

Diagramação

Gabriela Costa

Preparação de Texto

Lucas Ben Suzana Itano

Revisão

Responsabilidade do autor

Assistentes Editoriais

Jean Farias Letícia Machado Ludmila Vieira

Estagiárias

Georgia Oliveira Larissa Teixeira Laís Silva Cordeiro



1234319

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

R696p

Rodrigues, Hugo Antunes.

Princípio do Mínimo Existencial e Sustentabilidade das Políticas Públicas do Meio Ambiente com ênfase no saneamento básico / Hugo Antunes Rodrigues; prefácio Ministro Marcelo Navarro Ribeiro Dantas. - São Paulo: Editora Dialética, 2022.

212 p.

Inclui bibliografia. ISBN 978-65-252-2904-1

- 1. Mínimo Existencial, 2. Políticas Públicas do Meio Ambiente.
- 3. Saneamento Básico, I. Título.

CDD 344.046 CDU 34:504.06

SUPERIOR TK. LINAL DE JUSTICA BIBLIOTECA M. OSCAR SARAIVA Ficha catalográfica elaporada por Mariana Brandão Silva CRB -1/3150

DATA

PREFÁCIO

Você, que acaba de abrir este volume, saiba que se cuida do fruto da dissertação de mestrado - mais especificamente, mestrado profissional em direitos individuais e processos reivindicatórios - do autor, Hugo Antunes Rodrigues, junto ao Iesb – Centro Universitário do Instituto Superior de Brasília.

Ele escolheu discorrer sobre o princípio do mínimo existencial e a sustentabilidade das políticas públicas de meio ambiente, com ênfase no saneamento básico, uma matéria que precisa cada vez mais atenção por sua essencialidade.

Começa por tratar da concepção do mínimo existencial, sua gênese histórica e doutrinária e sua afirmação no Direito, tanto estrangeiro como nacional, bem assim sua definição e importância para a conformação da dignidade da pessoa humana.

Em seguida, no âmago do estudo, versa a respeito da sustentabilidade, relacionando-a especificamente com as políticas públicas ambientais e com um foco ainda mais centrado no saneamento básico. Parte da premissa de que vivemos ou precisamos viver um Estado de Direito socioambiental, e na sequência aprofunda o tema do desenvolvimento sustentável como imperativo da vida hodierna, vinculado à necessidade de utilizar de modo racional os recursos naturais, respeitando a capacidade de suporte e regeneração dos ecossistemas, num compromisso efetivo com as futuras gerações, de modo socialmente responsável e economicamente plausível. Analisa as políticas públicas tocantes ao meio ambiente, em especial na dimensão jurídica que alcançaram, seja no Direito interno, seja no internacional, mas também penetra em aspectos técnicos, consciente de que a temática exige transdisciplinariedade, estendendo-se sobree várias de suas facetas regulatórias e administrativas.

O passo seguinte é a dissecação da chamada Agenda 2030 da ONU – Organização das Nações Unidas, que considera "um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que tem como intuito fortalecer a

paz universal com maior liberdade, reconhecendo que a erradicação da pobreza em todas as suas dimensões (...) é o maior desafio global e uma condição imprescindível para o desenvolvimento sustentável". Desse plano, destaca seu Objetivo 6 - Água Potável e Saneamento - e as metas a ele relacionadas, dada sua extrema imprescindíbilidade, tanto no contexto mundial como no Brasil. E se demora comentando proposta de emenda constitucional, ora em tramitação no Congresso, que poderá consagrar a água como direito humano essencial à vida e insuscetível de privatização.

Encerra o trabalho com pertinentes e significativas conclusões, e ainda oferece ao leitor o que denomina produto final, propondo um anteprojeto de lei relativo às matérias antes enfrentadas, dando concreção a toda a sua análise do assunto.

Enfeixando o livro, a relação da fornida e respeitável bibliografia que o ampara.

Tem-se, portanto, uma monografia corajosa na sua temática, engajada na problemática social que aborda, e assertiva em seus resultados, com todas as características e qualificações de seriedade e utilidade para o profissional do Direito, e mesmo de outras áreas, interessado nessas questões.

De parabéns, portanto, o autor - cuja evidente paixão pelo assunto não lhe tolheu o rigor científico necessário ao exame respectivo - e o leitor, que fruirá desse esforço. Eis o que me resta declarar ao concluir este preâmbulo, que apenas pretendeu destacar o valor da obra e sumariar-lhe o conteúdo, importantíssimo e da maior atualidade.

Boa leitura!

Marcelo Navarro RIBEIRO DANTAS

Doutor e Mestre em Direito (PUC/SP) Professor de cursos de graduação (UnB) e pós-graduação (Uninove) em Direito Ministro do Superior Tribunal de Justiça